

DESPACHO

De acordo com o disposto no *Regulamento Frequência de Unidades Curriculares Singulares dos Cursos e Ciclos de Estudos da Universidade do Porto* e tendo em consideração o Despacho n.º GR.04/12/2017, que fixa os prazos dos procedimentos académicos a realizar no 2º semestre de 2017 e no ano de 2018 da U.Porto, é definido o seguinte calendário que fixa os prazos para todos os atos referentes ao procedimento de candidatura à frequência e inscrição em unidades curriculares (UCs) singulares por estudantes de outros ciclos de estudos da U.Porto que tenham previstas nos seus planos de estudos opções nas áreas científicas disponíveis na oferta formativa do ICBAS:

Inscrições em UCs dos 1.º e 2.º semestres por estudantes de outros ciclos de estudos da U.Porto, quando estejam previstas nos seus planos de estudos opções nas áreas científicas disponíveis na oferta formativa do ICBAS:

Candidatura	Até uma semana antes do início do ano letivo do ciclo de estudos da UC a que se candidata (consultar calendários dos ciclos de estudos)
Seleção e seriação	Por ordem de candidatura
Inscrições	Últimos dois dias úteis antes do início do ano letivo do ciclo de estudos da UC a que se candidata

Inscrições em UCs do 2.º semestre por estudantes de outros ciclos de estudos da U.Porto, quando estejam previstas nos seus planos de estudos opções nas áreas científicas disponíveis na oferta formativa do ICBAS*:

Candidatura	Até uma semana antes do início do 2.º semestre do ciclo de estudos da UC a que se candidata (consultar calendários dos ciclos de estudos)
Seleção e seriação	Por ordem de candidatura
Inscrições	Últimos dois dias úteis antes do início do 2.º semestre do ciclo de estudos da UC a que se candidata

* Apenas para vagas sobranes.

Porto, 07 de agosto de 2018,

O Diretor,

(Professor Doutor Luís Baldaia)